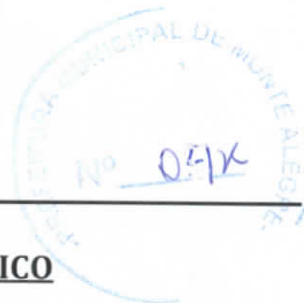




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

Devido à elevada demanda por atendimento nos setores de Internação do Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade Elmaza Sadeck, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, e o município não possui em seu quadro de profissionais suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, resultando em constantes dificuldades na manutenção do quadro de médico Pediatra, identificando a necessidade urgente de contratar o profissional para atuar no setor público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, objetivando a manutenção dos setores de atendimento, em pleno funcionamento.

Considerando a prestação de serviço especializado na área de pediatria inclusive atendimento ambulatorial, emergencial e avaliações diárias de pacientes internados, tanto no HMMA quanto na maternidade Municipal Elmaza Sadeck, onde ocorrem diversas situações de emergência que a criança necessita da assistência integral da especialista, se fez necessário ao serviço de atendimento do profissional pediatra, a fim de se evitar qualquer transtorno que prejudique a assistência aos nossos municípios.

Considerando que, a contratação seja feita por meio de Inexigibilidade, pois se trata de serviço essencial, todavia justificamos a contratação da empresa, **GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP**, junto ao Sistema Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, a partir de 01 de abril de 2019.

Monte Alegre, 08/03/2019

Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA